



## EDITAL Nº 06

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional MOTORISTA I, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, Gerência Municipal de Saúde, às Unidades de Saúde da Família, localizadas neste município.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículo, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissional de acordo com o quadro abaixo e cargos descritos:

Nomenclatura	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	Vagas	Carga horaria	Remuneração
<b>MOTORISTA I</b> VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIA E CAMINHÕES.	1. Ensino Fundamental Completo; 2. Carteira de habilitação de motorista profissional, CNH categoria <b>D ou E</b> , com devido registro do exercício atividade remunerada de acordo com o Código Trânsito Brasileiro; 3. Experiência mínima de um ano no exercício de atividade similares às Descritas para o cargo.	01	40 h/semanais	Salário base R\$ 1.431,32

#### 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 08 a 10/03/2021

2.2 - Horário: 07 as 11:00 - 13 às 17:00 hrs

2.3 - Local: Unidade Básica de Saúde Central, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas n.126

2.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

2.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

#### 3. DOS REQUISITOS:

3.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

a) ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);

b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;



c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2018 (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- e) Comprovante de residência (obrigatório);
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade (caso possua);
- g) carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- h) certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação, quando houver;
- i) CPF do cônjuge ou companheiro, quando houver;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- l) CNH "D" ou "E" e experiência em carteira ou contrato de trabalho de no mínimo, de 01 (um) ano (obrigatório para o cargo Motorista I);
- m) ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1-O processo seletivo será realizado em uma fase:

- a). Primeira fase, de caráter classificatório - consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;

#### **6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:**

6.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

6.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

6.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

6.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.



6.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 28/02/21.

6.6 – Deverá residir no ASSENTAMENTO José Soares de Melo área Rural.

## **7. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:**

### **7.1. DO MOTORISTA I**

7.1.1. Dirigir automóveis, caminhonetes, e demais veículos de transporte de passageiros;

6.1.2. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;

7.1.3. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la ao superior imediato quando do término da tarefa;

7.1.4. Orientar o carregamento e descarregamento de passageiros e cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos as pessoas e aos materiais transportados;

7.1.5. Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;

7.1.6. Fazer pequenos reparos de urgência;

7.1.7. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

7.1.8. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

7.1.9. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências;

7.1.10. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

7.1.11. Conduzir os servidores da Prefeitura, a lugar e em hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;

7.1.12. Zelar pela segurança dos passageiros e da carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados;

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:**

8.1 - A listagem dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e mural da Gerencia de Saúde, com prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso. E logo em seguida será divulgada a listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, com publicação no Diário



Oficial dos Municípios e Mural. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em títulos;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade;

8.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

**8.3- A classificação e contratação através de Processo Seletivo Simplificado terá validade por prazo determinado.**

#### **9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:**

9.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

9.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

10.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.

10.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

Sonora/MS, 04 de março de 2021.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito

**Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária**

Serv.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	<b>MOTORISTA I - VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIA E CAMINHÕES.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino Fundamental Completo;</li> <li>2. Carteira de habilitação de motorista profissional, CNH <b>categoria D ou E</b>, com devido registro do exercício atividade remunerada de acordo com o Código Trânsito Brasileiro;</li> <li>3. Experiência mínima de um ano no exercício de atividade similares às Descritas para o cargo.</li> </ol>	1.431,32	40h/ Semanal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• De acordo com o descrito no item 7. <b>ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:</b></li> </ul>

**Anexo II - Títulos**

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Curso de direção defensiva	2 pontos	2 Pontos
Curso sobre a resolução nº 168 do CONTRAN	2 Pontos	2 Pontos
Curso de políticas de segurança, saúde e meio ambiente	2 Pontos	2 Pontos

**Anexo III - CONTAGEM DE TEMPO**

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício profissional no cargo de <b>MOTORISTA I</b> . Da soma total será contado como ano integral, cada Período de 12 meses. Computados os períodos de 12 Meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou Superior a 10 meses, este também será computado Como um ano completo, ainda que o candidato possua Apenas este saldo remanescente. O tempo de serviço a Ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pontos por ano completo	10 pontos

**Anexo IV - CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
08 a 10/03/2021	Inscrição dos Candidatos
11/03/2021	Divulgação dos inscritos
12/03/2021	Prazo para Interposição de Recursos
15/03/2021	Divulgação do Resultado Final e Homologação
16/03/2021	Prazo para Interposição de Recursos
17/03/2021	Homologação Final

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – no cargo de **MOTORISTA I**, conforme Edital.

Nome completo							
Data de nascimento				Naturalidade			
RG		Órgão expedidor		CPF			
Endereço residencial							
Bairro					CEP		
CIDADE					ESTADO		
TELEFONE (S)							
EMAIL							

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

SIM /  NÃO Informar a deficiência: \_\_\_\_\_.

Sonora/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**MODELO DE RECURSO**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital

( ) Resultado preliminar da Prova de Títulos.

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



**PSS 2021/ TECNICO DE ENFERMAGEM/MOTORISTA I**

**Ficha de Controle de entrega de Documentos**

Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_ ( ) TECNICO DE ENFERMAGEM ( ) MOTORISTA I

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.

2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.

3º - Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ( )SIM / ( )NÃO;

4º - Documentos comprobatórios de pontuação de Títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o anexo II e III : ( )SIM / ( )NÃO ;

**NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4:** \_\_\_\_\_.

Observações:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável pelo recebimento (CARIMBO E ASSINATURA): \_\_\_\_\_

-----

**Comprovante de inscrição - Processo Seletivo Simplificado**

( )TECNICO DE ENFERMAGEM ( ) MOTORISTA I

NOME CANDIDATO \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_/\_\_/\_\_

Ass. Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_